

PORTARIA FMS Nº 756/2017

Posse, 14 de Dezembro de 2017.

“Concede diária a Servidora”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para a servidora **LORRANE SOUSA SAMPAIO**, ocupante do Cargo Prestadora de Serviços, com Lotação na Secretaria de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 07/12/17 a 09/12/17, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Participar de capacitação de descentralização do Módulo SIEAPV.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.


EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

